



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 105/2025

**Assunto:** Travessia de pedestres.

**Justificativa:** Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria competente a realizar estudo de engenharia, no sentido de buscar alternativas para melhorar as condições da travessia de pedestres localizada na Rua Orozimbo Rocha, Centro da cidade, esquina com a Rua José Gomes de Oliveira.

Conforme fotos anexadas a esta Proposição, o atual posicionamento da referida travessia causou e vem causando prejuízos para alguns proprietários de veículos, visto que, por se tratar de uma ladeira, o desnível desproporcional da travessia exige movimento brusco da suspensão dianteira e traseira dos veículos que, por muitas vezes, não resistem à pressão exercida sobre elas, ocasionando danos na peça.

Além desse fato, considerando que a Rua Orozimbo Rocha tem o tráfego de veículos em mão dupla, muitos condutores invadem a mão contrária na intenção de desviar deste eminentemente risco e desconfortável obstáculo, aumentando o risco de acidentes.

Consciente da responsabilidade que o Poder Legislativo e o Poder Executivo têm com o erário público, mas também preocupado com a segurança, conforto e bem-estar dos nossos munícipes, é que sugiro uma reavaliação do posicionamento desta travessia.

Vale ressaltar que, se a mesma tivesse sido construída, pelo menos, a 3 (três) metros de distância da esquina, no sentido Rua Orozimbo Rocha, o objetivo principal estaria atendido, ou seja, a segurança dos pedestres. Além disso, não estariam acontecendo os prejuízos aos proprietários de veículos.

Sabedor da preocupação do Poder Executivo em proporcionar o bem-estar, conforto e segurança aos nossos Municípios, é que ratificamos esta indicação.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 2025.

Vereador Nei Medina de Oliveira